



DECRETO N.º 6545, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos
53	3.3.90.30	5.000,000	55	3.3.90.39	5.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	Setor de Água e Esgoto	Investimento do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
410	4.4.90.51	500,00	424	3.3.90.30	500,00
411	4.4.90.52	500,00	424	3.3.90.30	500,00
	17.512.0016.1017	Investimento do Setor de Água e Esgoto Estadual		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
412	3.3.90.30	500,00	424	3.3.90.30	500,00
413	3.3.90.39	500,00	424	3.3.90.30	500,00
414	4.4.90.51	500,00	424	3.3.90.30	500,00
415	4.4.90.52	500,00	424	3.3.90.30	500,00
	17.512.0016.1018	Investimento do Setor de Água e Esgoto Federal		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
416	3.3.90.30	500,00	424	3.3.90.30	500,00



DECRETO N.º 6545, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de setembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo